



Prefeitura do Município de Agudos

Praça Santo Antonio, 231 - C.G.C. 46.137.444/0001-74 - CEP 17.120
ESTADO DE SÃO PAULO

.DECRETO Nº 785 DE 05 DE MARÇO DE 1979.

"QUE TRANSFERE PRÉ-ESCOLA DA
FAZENDA MONTE ALEGRE."

O Dr. NELSON ASSAD AYUB, Prefeito Municipal de Agudos,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

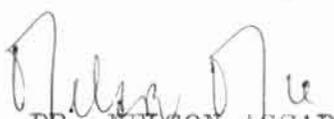
considerando inexistir condições de funcionamento para
a unidade pré-escolar da Fazenda Monte Alegre, regida pela Profª
Lucélia Costa Ton, cumprindo localizá-la em outro local, com clien
tela suficiente,

R E S O L V E :

ARTIGO 1º - Transferir, nos termos das Leis nº 1.281 de 8/03/77 (Ar
tigo 2º) e nº 1.301 de 22/06/77, a unidade pré-escolar
da Fazenda Monte Alegre, regida pela Profª Lucélia Cos
ta Ton, para o "Lar da Criança Agudense", em Agudos.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publica
ção, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Agudos, 05 de março de 1979.


DR. NELSON ASSAD AYUB
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Prefeitura na data supra.


FAUSTO DE MARCO
Diretor Administrativo